

Contratante: Polícia Civil - ES
Contratada: SERVINORTE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: fica prorrogado por 12 (doze) meses, o presente contrato, a contar do dia 12/02/2016 nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Vitória, 11 de Fevereiro de 2016
 GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
 Delegada Chefe da Polícia Civil
Protocolo 218026

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 50, da IS N nº 057 do DETRAN/ES, publicada em 09/12/2014.

RESOLVE:
 NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

69793271/PÁTIO LOCAÇÃO VENECIANO LTDA-ME.

Vitória, 26 de fevereiro de 2016.
José Eduardo De Souza Oliveira
 Diretor De Habilitação e Veículos
Protocolo 218220

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 109, da IS N nº 063 do DETRAN/ES, publicada em 02/12/2014.

RESOLVE:
 NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

63712822/CLÍNICA SÃO SEBASTIÃO GARAYP AFONSO CLÁUDIO ;
 67120075/TRANSITO LIVRE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA ME;
 53819950/CLÍNICA COMEP BARRA DE SÃO FRANCISCO;

Vitória, 26 de fevereiro de 2016.
José Eduardo De Souza Oliveira
 Diretor De Habilitação e Veículos
Protocolo 218222

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N.º 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 95, caput e parágrafo único, da IS N nº 067 do DETRAN/ES, publicada em 05/12/2014.

RESOLVE:
 NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS, para que, caso entendam necessário, apresentem Recurso no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do dia subsequente à publicação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:**

71438009/CFC AUTOCAR AB
 57800170/CFC CALIMAN FILIAL 1
 70221987/CFC G-TRÂNSITO
 71344390/CFC NOVA ALIANÇA
 71344373/CFC SERRA PELADA
 55239587/CFC PREMIER LTDA ME
 60287756/CFC STEFANY
 60287756/CFC APRENDIZ
 60287756/CFC SONETRAN
 70532028/CFC CONDUSTRAN FILIAL 2
 70221952/CFC CONQUISTA
 70723885/CFC AUTOMAXXI
 71238212/CFC JETIBÁ
 70852529/CFC PONTUAL FILIAL 1
 70260800/CFC EDUCAR
 71863141/CFC SÃO SILVANO
 70532184/CFC PREMIER
 70723966/CFC DIRECTRAN

Vitória, 26 de fevereiro de 2016.

José Eduardo De Souza Oliveira
 Diretor De Habilitação e Veículos
Protocolo 218226

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 472 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESPIRITO SANTO - DETRAN-ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da comissão encarregada dos trabalhos afetos à realização de Abertura e Análise de processos individuais para verificação de direitos de Assiduidade e Adicional de Tempo de Serviço dos servidores efetivos do DETRAN-ES.

RESOLVE:

EXCLUIR:
 - **FABIANA DEL CARO**
 - **PATRICK FERREIRA SCHWAMBACH**
 - **PAULO ROBERTO ESPINDULA TRAVASSOS**

INCLUIR:
 - **ANTONIO CANDEIA DE LYRIO JUNIOR**

- **ELIZABETH GAVE MATTOS**
 - **LAIS SANTOS NEVES QUINTAES**
 - **MARCELO ALEXANDRE PÁDUA**
 - **RODRIGO JUSTINIANO DE MIRANDA**

Art. 1º. Esta comissão passa a ter a seguinte composição:

- **ANTONIO CANDEIA DE LYRIO JUNIOR**
 - **CAMILLE DALMASO RODOR**
 - **ELIZABETH GAVE MATTOS**
 - **GEORGE PEREIRA ALVES**
 - **JEAN PEREIRA DA SILVA**
 - **LAIS SANTOS NEVES QUINTAES**
 - **MARCELO ALEXANDRE PÁDUA**
 - **RODRIGO JUSTINIANO DE MIRANDA**

Art. 2º. A Presidência da Comissão compete ao servidor **GEORGE PEREIRA ALVES** que, em seus impedimentos, será substituído pelo servidor **MARCELO ALEXANDRE PÁDUA**.

Art. 3º. Os integrantes desta comissão ficarão em dedicação exclusiva até finalização dos trabalhos.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de até 30 dias, a contar desta publicação, para entrega dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, com autorização do Diretor Geral.

Art. 5º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 25 de fevereiro de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO
 Diretor Geral - DETRAN ES
Protocolo 218064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 478, de 26 de fevereiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisar a normatização e avaliar os efeitos da Instrução de Serviço N.º 059/2015, publicada no DIO-ES em 28 de julho de 2015, que teve por objetivo estabelecer normas para que todos os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, referentes à Renovação da CNH devam ser distribuídos imparcialmente, através de divisão equitativa por endereço, obrigatória e impessoal, entre as entidades médicas e psicológicas credenciadas na Circunscrição da respectiva CIRETRAN, subordinadas ao DETRAN/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Grupo de Trabalho, formado por membros da Diretoria de Habilitação e Veículos - DHV e áreas afins, que tem como objetivo elaborar um relatório técnico sobre a aplicabilidade da Instrução de Serviço N.º 059/2015, publicada no DIO-ES em 28 de julho de 2015:

- Jose Eduardo de Souza Oliveira (Coordenador);
 - Rodrigo Silva Massolio (Membro - DETRAN);
 - Sandra Milanezzi Santório (Membro - DETRAN);
 - Sarah Muzi Cardoso Auer (Membro - DETRAN);
 - Marcos Vittorazzi dos Nascimento (Membro - DETRAN);
 - Polyana Braganca Luna Ribeiro (secretaria);
 - um membro indicado pela ABRAMET.
 - um membro indicado pela ACAMPTRAN.

Parágrafo Único. A Associação Brasileira de Medicina de Tráfego-ABRAMET e a Associação Capixaba de Medicina e Psicologia do Trânsito -ACAMPTRAN ficarão responsável pela indicação de seu respectivo membro para compor o Grupo de Trabalho. Tal indicação deverá ser formalizada por meio de Ofício ao Diretor Geral do DETRAN-ES, no prazo de 5 dias uteis.

Art. 2º Compete ao Coordenador:
 I - Convocar, presidir, suspender e encerrar as reuniões de estudos;
 II - Responder pelo Grupo de Trabalho junto à Direção Geral do DETRAN-ES;
 III - Sugerir alterações no relatório técnico para alcançar os resultados previstos.

Art. 3º Compete aos membros:
 I - Participar das reuniões do Grupo de Trabalho;
 II- Estudar, analisar e dar sugestões na elaboração de relatório técnico.

Art. 4º Compete ao secretário (a) da Comissão:
 I - Enviar convocações de reuniões
 II - Secretariar o presidente nas reuniões
 III - Registrar as atas das reuniões;
 IV - Registrar em relatórios as sugestões definidas em reunião pela comissão.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá um prazo de até 30 dias, após a data de início dos trabalhos, para apresentar ao Diretor Geral o relatório técnico previsto no artigo primeiro deste normativo.

Art. 6º Fica estabelecido que não haverá nenhuma remuneração aos membros do Grupo de Trabalho pelos estudos desenvolvidos.

Art. 7º Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em sentido contrário.

Vitória, 26 de fevereiro de 2016.
Romeu Scheibe Neto
 Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 218210